



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Riozinho



PROCESSO: n.º 0148/2019

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2019

REFERÊNCIA: Contratação da Banda Brilha Som

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, acolho o indicativo de processo administrativo de Inexigibilidade de licitação para contratação da empresa GRUPO MUSICAL BRILHA LTDA ME (**BANDA BRILHA SOM**), para um show com duração de aproximadamente **120 minutos**, no sábado, dia 06 de abril, por ocasião das festividades do Aniversário do Município de Riozinho, evento denominado **Riozinho em Festa 2019**, pelo valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), devendo a despesa correr a conta da dotação, **ORGÃO:** 12 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, **UNIDADE:** 01 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, **PROJETO/ATIVIDADE:** 2030 - Realização de Eventos Culturais, **RECURSO:** 001 – Livre, **CATEGORIA:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Declaro a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do art. 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93.

Autorizo a contratação.

Riozinho, 06 de Março de 2019.

VALÉRIO JOSÉ ESQUINATTI
Prefeito Municipal

O trabalho vai continuar